CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 14/97

Apresentada em: 23/6/97
Aprovada em: 23/6/97
Rejeitada em:

Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Nas proximidades do trevo da rodovia estadual que liga as cidades de Indianópolis e Araguari (rodovia dos cafeicultores) com a BR 365, existem várias propriedades agrícolas voltadas principalmente para a produção de café.

Por conseqüência, o número de moradores nessa localidade é também grande e a maioria deles usa, com freqüência, transporte coletivo para ir a Araguari ou vir a esta cidade, a fim de, entre outras coisas, fazer compras, realizar serviços bancários e buscar tratamento médico.

E, para esperar pela passagem do ônibus que faz essa linha, essas pessoas ficam expostas ao sol, à chuva, aos ventos, já que no local inexiste abrigo.

Por isso, requeiro à Mesa Diretora que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Engenheiro Chefe do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando-lhe a construção, de imediato, de uma guarita na citada rodovia estadual, em local próximo ao cruzamento desta via com a BR 365.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 1997.

Antônio Mantovanelli
Vereador